



1º Termo Aditivo Contrato nº 27/2010- SUP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E SÔNIA DE JESUS LINS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ n.º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, n.º. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pela Superintendente de Gestão Administrativa, **DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES**, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e **SÔNIA DE JESUS LINS**, CPF nº. 45 [REDACTED] 53, doravante denominado **LOCADOR**, neste ato representada pela sua procuradora **JELZI JANE FIGUEIREDO DE MENEZES LIMA**, CPF nº. 34 [REDACTED], com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 40/2010, protocolado sob nº. 003.0.65947/2010, **CONTRATO Nº. 27/2010 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Original firmado entre as partes, cuja vigência compreende o período de 01 de junho de 2010 a 31 de maio de 2015, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado ao Largo da Independência, nºs 72 (térreo), 72-A (1º andar) e 72-B (1º andar), Centro, Alagoinhas-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 A **CLÁUSULA QUARTA** passa a ter a seguinte redação:



1º Termo Aditivo Contrato nº 27/2010- SUP

" O prazo de vigência do presente Contrato será de 05 (cinco) anos, a começar em 01 de junho de 2010 e a terminar em 31 de maio de 2015 podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo."

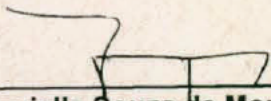
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

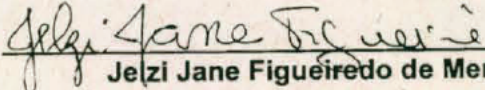
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 21 de maio de 2015.

PELO CONTRATANTE: _____


Daniella Souza de Moura Gomes
Superintendente

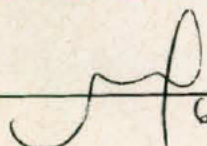
PELA CONTRATADA: _____


Jeizi Jane Figueiredo de Menezes
Procurador

Jeizi Jane Figueiredo
CRECI-BA 6068 (71) 9121-0149
(71) 8882-4234 / (71) 3421-8223
www.jeizimoveis.com

TESTEMUNHAS:

1ª. Glusse Pereira de Jesus

2ª. 

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA DE SÃO JOÃO
EDITAL DE ARQUIVAMENTO

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução n.º 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e do art. 26, §1º, da Resolução n.º 06/2009 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, comunica, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, que na data de hoje foram arquivados os autos do Inquérito Civil nº 01/2009 (Simp nº 167.0.84952/2010), instaurado para apurar suposta prática de atos de improbidade administrativa pela ex-prefeita do Município de Mata de São João, Márcia Cavalcanti Carneiro Dias, em razão da implantação no Município da Empresa Auto Posto Matense Ltda, tendo como sócios Jorge Luis Pinto Dias, seu marido, e Elcio Ramayana Carneiro Pombo, seu filho. Mata de São João, 13 de abril de 2015.

MÁRCIA PIMENTEL FARIAS
Promotora de Justiça Auxiliar

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA DE SÃO JOÃO

A SEGUNDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATA DE SÃO JOÃO, por intermédio de sua Promotora de Justiça, com fulcro no art. 2º, §§ 6º e 7º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil n. 167.0.185921/2010 (OBJETO: Possíveis desvios de verbas provenientes da Fundação Banco do Brasil e Petrobrás em parceria com o SEBRAE, destinadas à agricultura familiar, pela Cooperativa Agroindustrial Vale de Sauipe Ltda. - COOPEVALES), por mais 01 (um) ano, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências essenciais para a continuidade ou encerramento de sua instrução. Mata de São João-BA, 30 de abril de 2015.

LUIZA GOMES AMOEDO
Promotora de Justiça Titular

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Termo Aditivo de Voluntário

Nome	Lotação	Início	Término
Rozenaldo Assunção Portella de Souza	Santo Amaro	25/04/2015	24/04/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 027/2010-SUP

Processo: 003.0.77864/2015.

Parecer jurídico: 423/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Sônia de Jesus Lins.

Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas.

Objeto do Aditivo: alterar a cláusula quarta do contrato original para que passe a constar a seguinte redação: "O prazo de vigência do presente Contrato será de 05 (cinco) anos, a começar em 01 de junho de 2010 e a terminar em 31/05/2015 podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo termo aditivo".

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100- Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 30.90.36.

RESUMO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

Processo: 003.0.51410/2015.

Parecer Jurídico: 307/2015.

Convenientes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Pitágoras, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S/A, CNPJ nº 38.733.648/0021-93.

Objeto: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela Faculdade Pitágoras, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público.

Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data das assinaturas das partes convenientes.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Processo: 003.0.54771/2015.

Parecer jurídico: 366/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de São Felipe-BA.

Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa entre os convenientes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de São Felipe-BA.

Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data da sua publicação.



2º Termo Aditivo Contrato nº 27/2010- SUP

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E SÔNIA DE JESUS LINS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pela Superintendente de Gestão Administrativa, **DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES**, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e **SÔNIA DE JESUS LINS**, CPF nº. 45[REDACTED]53, doravante denominado **LOCADOR**, neste ato representada pela sua procuradora **JELZI JANE FIGUEIREDO DE MENEZES LIMA**, CPF nº. 34[REDACTED]20, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 40/2010, protocolado sob nº. 003.0.65947/2010, **CONTRATO Nº. 27/2010 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Original firmado entre as partes, cuja vigência compreende o período de 01 de maio de 2010 a 30 de abril de 2015, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado ao Largo da Independência, nºs 72 (térreo), 72-A (1º andar) e 72-B (1º andar), Centro, Alagoinhas-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA QUARTA**, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, com início em 01 de junho de 2015 e término em 31 de maio de 2020, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes,



2º Termo Aditivo Contrato nº 27/2010- SUP

mediante novo Termo Aditivo.

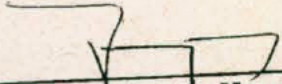
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

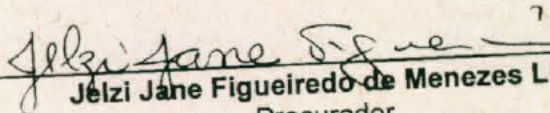
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de 2015.

PELO CONTRATANTE:

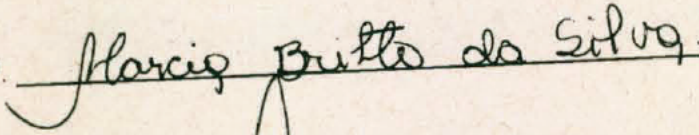
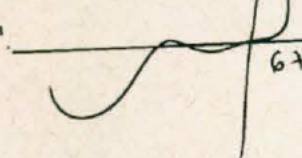

Daniella Souza de Moura Gomes
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Jelzi Jane Figueiredo de Menezes Lima
Procurador

Jelzi Jane Figueiredo
CRECIAB 8088 (71) 9121-0149
(75) 8801-1201 (75) 3421-6223
www.jelzi-imoveis.com

TESTEMUNHAS:

1ª 
2ª  67 [REDACTED] 87

Destinação de Recursos, 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 29 de maio de 2015 e a terminar em 28 de maio de 2016.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 027/2010-SUP

Processo: 003.0.95039/2015.

Parecer jurídico: 464/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Sônia de Jesus Lins.

Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas/BA.

Objeto do Aditivo: alterar a cláusula quarta do contrato original para prorrogar o prazo de vigência por mais 05 (cinco) anos, com início em 01/06/2015 e término em 31/05/2020.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 30.90.36.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 099/2010-SUP

Processo: 003.0.98234/2015.

Parecer jurídico: 480/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Prese Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ nº 16.364.275/0001-44.

Objeto contratual: Prestação de serviços de suporte para manutenção de prédios públicos visando o atendimento das atividades de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos, nas áreas de instalação civil, elétrica, carpintaria e correlatas, englobando os postos de artífice, auxiliar de serviços gerais, carpinteiro, eletricitista, pedreiro e pintor.

Objeto do Aditivo: alterar a cláusula sétima do contrato original para prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com início em 01/06/2015 até 30/11/2015.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 30.90.37.

RESUMO DE TERMO DE DENÚNCIA A CONVÊNIO

Processo: 003.0.101611/2015.

Convenientes: Ministério Público do Estado da Bahia e a 10ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado da Bahia (10ª SRPRF/BA), CNPJ nº 00.394.494/0109-56.

Objeto: Denunciar ao termo de convênio nº 001/2015 - 10ª SRPRF/BA, firmado entre as partes em 22 de abril de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA: Procedimento nº 003.0.49615/2015 - A Coordenação de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 - Objeto: registro de preços de faixa em lona com impressão, restou DESERTO. Salvador-BA, 09/06/2015. ILA FIDALGO - Pregoeira.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP

Concorrência nº 02/2015 - Procedimento nº 003.0.194492/2014 - Objeto: registro de preços de mobiliários (armários). Nos termos do item 22.1 do edital da referida Concorrência, ficam convocadas as empresas: MIRANTI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ 04.627.625/0001-39; TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 21.306.287/0001-52; e TUOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS S/A - CNPJ 13.408.595/0001-60, para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP), no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste aviso sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05. Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, Salvador, 09 de junho de 2015.



3º Termo Aditivo - Contrato nº 27/2010- SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2010-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E SÔNIA DE JESUS LINS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e **SÔNIA DE JESUS LINS**, CPF sob o nº 45 [REDACTED] 53, doravante denominada **LOCADORA**, estabelecida à [REDACTED], representada por sua procuradora, **JELZI JANE FIGUEIREDO DE MENEZES LIMA**, CPF nº 34 [REDACTED] 20, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SIMP nº 003.0.65947/2010, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 27/2010-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** do contrato original celebrado entre as partes, relativo a “locação de imóvel urbano para fins não residenciais, pertencente à locadora, situado no Largo da Independência, nº 72 (térreo), 72-A (1º andar) e 72-B (1º andar), Praça Kennedy, destinado ao funcionamento da sede da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas”, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA QUARTA** fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 01 de junho de 2020 até 31 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamen- tária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despe- sa
40101/0030	4058	7000	100	33.90.36

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no tocante aos valores atualmente praticados, ressalvado

Sônia de Jesus Lins
JSL



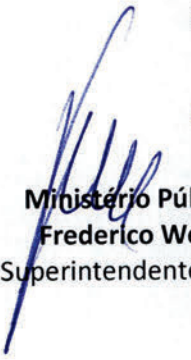
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3º Termo Aditivo - Contrato nº 27/2010- SGA

o direito ao reajuste periódico, nos termos definidos no instrumento original.

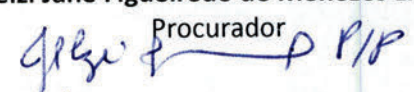
E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 04 de maio de 2020.


Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

Jelzi Jane Figueiredo de Menezes Lima

Procurador


Sônia de Jesus Lima

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 027/2010- SGA. Processo: 674.0.9195/2020. Parecer jurídico: 316/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Sônia de Jesus Lins. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) anos, a contar de 01/06/2020 até 31/05/2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0030 – Ação (P/A/OE) 4058 – Região 7000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 075/2017- SGA. Processo: 003.0.9594/2020 – Parecer: 317/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Oi Móvel S/A, CNPJ nº 05.423.963/0001-11. Objeto contratual: Prestação de serviços de Tv por assinatura, com transmissão via satélite. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 28/05/2020 até 27/05/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 035/2017- SGA. Processo: 003.0.9592/2020 – Parecer: 318/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Trivale Administração Ltda, CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto contratual: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos oficiais. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/06/2020 até 31/05/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.



4º Termo Aditivo - Contrato nº 27/2010 – SGA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2010-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E SÔNIA DE JESUS LINS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e **SÔNIA DE JESUS LINS**, CPF sob o nº 45 [REDACTED] 53, doravante denominada **LOCADORA**, estabelecida à [REDACTED] representada por sua Procuradora, **JELZI JANE FIGUEIREDO DE MENEZES LIMA**, CPF nº 34 [REDACTED] 0, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SIMP nº 003.0.65947/2010, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 27/2010-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor mensal da locação, previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**, e prorrogar a vigência, contida na **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**, do contrato original celebrado entre as partes, relativo a locação de imóvel urbano para fins não residenciais, pertencente à locadora, situado no Largo da Independência, nº 72 (térreo), 72-A (1º andar), 72-B (1º andar), Praça Kennedy, destinado ao funcionamento da sede da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA QUARTA** fica prorrogado por 03 (três) anos, a contar de 01 de junho de 2022 até 31 de maio de 2025, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor atual da locação, previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.1, passa de R\$ 6.392,98 (seis mil e trezentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) para R\$ 7.032,28 (sete mil e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), após acordo entre as partes, correspondendo a uma majoração de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

Assinado e rubricado
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Adm

Jelzi, CRECI 6068
Corretora de Imóveis
(71) 99121-0149
www.jelzi-imoveis.com



4º Termo Aditivo - Contrato nº 27/2010 – SGA

3.2 Para efeito de previsão, dá-se ao presente Contrato o valor anual de R\$ 84.387,36 (oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), e o valor total para 03 (três) anos de R\$ 253.162,08 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

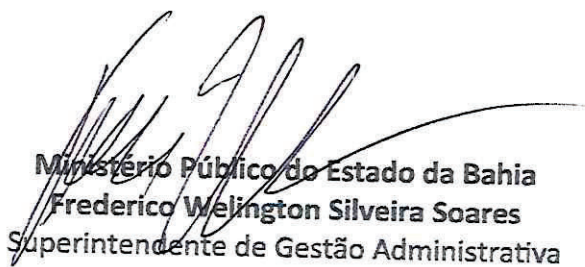
Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40101/0030	4058	7000	100	33.9036

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 31 de maio de 2022.


Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa


Jelzi Jane Figueiredo de Menezes Lima
Procuradora
Jelzi CM 015068
Correio de Menezes
(71) 99121-0119
www.jelzi-imoveis.com

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00857.0014019/2021-81. OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada e segurança patrimonial, na capital e interior do Estado da Bahia, mediante postos de serviços, conforme edital e seus anexos. AVISO: A licitação em epígrafe fica SUSPENSA E ADIADA SINE DIE. Nova data de realização da sessão será publicada através dos mesmos meios originais de divulgação.

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 006/2022-CSI. Processo SEI: 19.09.45340.0012108/2022-53. Parecer Jurídico: 397/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Eloquence Treinamentos Eireli, CNPJ nº 19.716.643/0001-64. Objeto: Curso de Técnicas de Oratória e sua Aplicabilidade no Tribunal do Júri para uma turma de até 10 (dez) novos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, com carga horária de 16 horas, em Salvador-BA. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0007 - Ação (P/A/OE) 3594 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art 60, II da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO A CONTRATO LOCAÇÃO PREDIAL URBANA– Nº 027/2010-SGA. Parecer nº 365/2022. Processo: 19.09.00913.0010608/2022-79. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Sônia de Jesus Lins. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas/BA. Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal da locação, previsto na cláusula 31, passando de R\$ 6.392,98 (seis mil e trezentos e noventa e oito centavos) para R\$ 7.032,28 (Sete mil e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), correspondente a uma majoração de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado e prorrogando o prazo de vigência contratual por mais -3 (três) anos, a contar de 01 de junho de 2022 até 31 de maio de 2025. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0030 - Destinação de Recurso (Fonte) - 100 - Região 7000- Ação (P/A/OE) 4058 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 060/2022- SGA. Processo SEI: 19.09.02677.0006256/2022-46 - Dispensa nº 041/2022 – DADM. Parecer jurídico: 368/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto: prestação de serviços continuados de controle e gerenciamento da manutenção dos veículos que compõem a frota do Ministério Público do Estado da Bahia. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a começar em 07 de junho de 2022 e a terminar em 04 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 182/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02677.0006256/2022-46, RESOLVE designar os servidores Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves, matrícula 353.057, e Leonardo Borges Castellar Sampaio, matrícula 352.766, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 060/2022 - SGA, relativo à prestação de serviços continuados de controle e gerenciamento da manutenção dos veículos que compõem a frota do Ministério Público do Estado da Bahia.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 06 de junho de 2022.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

INQUÉRITOS CIVIS / PROCEDIMENTOS:

EDITAL Nº 154/2022

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA nº 003.9.243599/2020

Origem: 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 2º Promotor

Área: Infância e Juventude, Subárea: Difusos

Noticiante(s): Anônimo

Investigado: EC Bahia

Objeto: fiscalização do funcionamento do Esporte Clube Bahia para treinos de base sub-11 ao sub-15, sem observância de protocolos de prevenção a COVID 19 no período de emergência em saúde pública.

É cabível a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Edital, devendo as razões serem protocoladas junto à 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude – 2ª Promotor.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2010-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E SÔNIA DE JESUS LINS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luis Sant'Ana Ribeiro**, e **Sônia De Jesus Lins**, CPF sob o nº 45 [REDACTED] 3, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à rua [REDACTED], representada por sua Procuradora, **JELZI JANE FIGUEIREDO DE MENEZES LIMA**, CPF nº 3 [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 e Lei Estadual Ba nº 14.634/2023, e, ainda, observado o constante no procedimento SIMP nº 003.0.65974/2010, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 027/2010-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA**, bem assim conceder o reajustamento de preços autorizado pela **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato original celebrado entre as partes, relativo a "locação de imóvel urbano para fins não residenciais, pertencente à locadora, situado no Largo da Independência, nº 72 (térreo), 72-A (1º andar), 72-B (1º andar), Praça Kennedy, destinado ao funcionamento da sede da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA QUARTA** fica prorrogado por 03 (três) anos, a contar de 01 de junho de 2025 até 31 de maio de 2028.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Fica concedido o reajustamento dos preços atualmente contratados, conforme previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato e na Lei estadual/BA nº 9.433/2005, a ser realizado nos seguintes termos e condições abaixo discriminados:

3.1. O valor atual da locação- R\$ **7.032,28** (sete mil e trinta e dois reais e vinte e oito centavos)- após acordo entre as partes, sofrerá um reajuste de 13,76%, o que significará um acréscimo de R\$ 967,72 (novecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), resultando no valor final de R\$ **8.000,00** (oito mil reais);

3.2. Para efeito de previsão, dá-se ao presente contrato o valor anual de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) e global em 03 anos de R\$ 288.00,00 (duzentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40101/0030	4058	7000	100	33.90.36

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, _____ de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente

JELZI JANE FIGUEIREDO DE MENEZES LIMA

Data: 30/05/2025 13:23:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jelzi Jane Figueiredo de Menezes Lima

Procuradora

ANDRE LUIS SANT
ANA
RIBEIRO

ANDRE LUIS SANT
ANA
RIBEIRO

Ministério Público do Estado da Bahia

André Luis Sant’Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

LUANA COLONTONIO TRICHES, Promotor(a) de Justiça de Ibicarai. SIGA nº 16644.8/2025. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 9/6/2025 a 12/6/2025. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rafael Lima Pithon - Itabuna - 02ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

LUIZA GOMES AMOEDO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 206.13/2025. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 3/7/2025 a 4/7/2025. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Cristina Seixas Graça - Salvador - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 5º Promotor(a) de Justiça.

LUIZA GOMES AMOEDO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 15233.3/2025. Requerimento: Transferência de Licença Prêmio. 5.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, do período de 17/7/2025 a 26/7/2025 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

MARCOS SANTOS ALVES PEIXOTO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 4509/2025. Requerimento: Autorização prevista no art. 15, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996. Decisão: DEFERIDO, na forma do pedido.

MARIA AUGUSTA SANTOS DE CARVALHO, Promotor(a) de Justiça de Lauro de Freitas. SIGA nº 101137.1/2025. Requerimento: Férias. 2025.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 25/6/2025 a 4/7/2025 para o período de 30/06/2025 a 09/07/2025. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Ana Paula Canna Brasil Motta - Lauro de Freitas - 4ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

NÚBIA ROLIM DOS SANTOS, Promotor(a) de Justiça de Serrinha. SIGA nº 196.13/2025. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 6/6/2025 a 6/6/2025. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Marco Antônio Chaves da Silva Filho - Serrinha - 5ª Promotoria de Justiça.

ROSA PATRÍCIA SALGADO ATANÁZIO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 43032.7/2025. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 25/6/2025 a 27/6/2025. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Cláudia Virginia Santos Barreto - Salvador - Promotoria de Justiça de Saúde - 8º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

SEVERINA PATRICIA FERNANDES, Promotor(a) de Justiça de Serrinha. SIGA nº 199.13/2025. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 20/10/2025 a 21/10/2025. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Tarcisio Logrado de Almeida - Serrinha - 4ª Promotoria de Justiça.

CENTRO DE AUTOCOMPOSIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CONSENSOS - COMPOR

EDITAL Nº 31/2025

Comunicação de Instauração de Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Autocomposição IDEAnº 003.9.244866/2025, na forma do art. 8º, inciso VI, da Res. 174/2017 com redação conferida pela Resolução CNMP nº 296/2024.

Origem: Centro de Autocomposição e Construção de Consensos – COMPOR em apoio à Promotoria de Justiça de origem.

Data da Instauração: 27/05/2025

Objeto: acompanhamento de medidas autocompositivas relativamente aos fatos descritos nos Procedimentos Administrativos nºs 003.9.211515/2024 e 279.9.136462/2025.

Salvador-BA, 30 de maio de 2025.

Milena Moreschi de Almeida

Promotora de Justiça Mediadora

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 027/2010 - SGA. Processo SEI: 19.09.00913.0009818/2025-78. Parecer Jurídico: 351/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Sra. Sônia de Jesus Lins. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) anos, no período compreendido entre 01 de junho de 2025 até 31 de maio de 2028 e promover o reajustamento do valor mensal. O valor atual da locação passa de R\$ 7.032,28 (sete mil e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) para R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 7000 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.36.

RESUMO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0014325/2025-89. Parecer Jurídico: 379/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Verzzon - Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de julho de 2025 e término em 17 de julho de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.